

Iniciativa: **COTAÇÃO ELETRÔNICA DAS AQUISIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**
Instituição: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Avaliador 1: Parabéns pela busca de soluções inovadoras e que possam transformar e facilitar de alguma forma a vida da população. Excelente idéia para dar transparência e controle para as verbas públicas utilizadas em prol do cidadão. Uma questão importante é a busca por indicadores de resultados quantitativos e qualitativos de relevância. Obviamente que será ótimo poder economizar nas verbas gastas para a realização dos mesmos serviços, entretanto qualificar o serviço também é importante, porque você pode estar economizando mas entregando um serviço de pior qualidade e pode gastar o mesmo e entregar um serviço de melhor qualidade, só para exemplificar.

Avaliador 2: Excelente iniciativa. Incrível saber que não havia isso antes!!!

Avaliador 3: Apesar de um sistema para cotação de preços não apresentar necessariamente uma inovação, entendo que há uma melhoria em relação ao processo atual tanto no quesito transparência, como na utilização dos recursos. Dado o volume de recursos envolvido, o impacto projeto de 10% seria significativo para o estado.

Avaliador 4: O projeto é muito assertivo, em particular por que de fato, as OSCs, apesar de terem a obrigatoriedade de prestar contas, tem muita dificuldade em fazê-lo, e mecanismos automatizados são importantes para que haja maior transparência e igualdade. Considerando que o Governo libera verbas, é essencial que elas sejam bem aplicadas. Achei muito pertinente o cuidado em não querer engessar o acesso das OSCs, mas mesmo assim promover um ambiente mais confiável, evidenciando que ambos conceitos podem conviver e trazer mais segurança para todos.

Avaliador 5: Ótima ideia envolvendo transparência e controle social do gasto das OSCs! No entanto, surgiram mais dúvidas do que críticas. Acredito que o que pontuarei venha ajudar a moldar a ideia do projeto. Como, exatamente, é realizado hoje o processo de compra pelas OSCs? (a fim de mostrar a efetiva inovação). Algum estado já faz? (para adquirir expertise em parceria). A cotação eletrônica não tornará o processo mais burocrático para as OSCs? (já que a intenção delas é agilizar a gestão pública). Os fornecedores realmente terão interesse nesse tipo de compra/venda? Se não seguirão a Lei nº 8.666/93 e deverá ser criada nova legislação a respeito, deveria ter como parceiro o legislativo estadual ou a Casa Civil ou algum órgão congêner. Não ficaram claros os números usados no projeto: 15% na redução dos gastos e 10% na redução dos custos dos programas. Como chegaram nesses números? Cabe uma explicação mais robusta. E, para finalizar, deve ficar mais claro o envolvimento dos interessados no desenvolvimento do projeto. No mais, desejo bom trabalho e sucesso!